

sada vence desde já, juros variáveis a taxa de 2,25% ao ano, reajus-
táveis semestralmente sobre o saldo devedor do principal a partir
da taxa do fechamento do câmbio. Dou fé. O Oficial Maior, _____

AV.03/2.232, em 18 de novembro de 1.983. Conforme Recibo expedido
per BESC - BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A, em data de 17./
11.1.983; Consta a Cancelamento da hipoteca que grava o imóvel da
presente matrícula, por quitação total. Dou fé. Oficial: _____

MAS

R - 04 - 2.232 - em 25 de novembro de 1.983.-Pela escritura públi-
ca de Promessa de Prestação de Fiança, com garantias hipotecária e
fidejussória correspondente ao Contrato nº.SC-3298/Mini-PIS-075,/
datada de 14.11.1983, lavrada nas notas do Cartório Silva Jardim,
em que é Tabeliã Maria Evangelina da Silva Jardim, da Cidade de /
Florianópolis-SC, Lº.134, fls.209/213.COSTA & CIA LTDA, com sede nes-
ta cidade de Araranguá-SC, CGC nº.86.514.056/0001-80, neste ato re-
presentada por seus sócios-Afonso Bento Costa, casado, inscrito no/
CPF nº.005.678.339-68, Narcirio Florencio Costa, casado, CIC nº.178.
481.729-53, residentes e domiciliados nesta Cidade de Araranguá-SC
Nelson Costa, casado, CPF nº.305.699.829-87, residente e domiciliado
em Tubarão-SC, Valdir Valdemar de Oliveira, casado, CPF nº.063.687.-
279-34, Nelsi Costa, emancipado, solteiro, CPF nº.376.613.969-04, resi-
dentes e domiciliados nesta cidade de Araranguá-SC, Dácio Reduzino
Alexandrino, casado, CPF nº.178.532.579-53, residente e domiciliado/
em Tubarão-SC, brasileiros, comerciantes; Como Intervinentes Fiado-
res:Afonso Bento Costa, já qualificada, e sua mulher Veronica Luiza
Florêncio Costa, brasileira, casada, do lar, CPF nº.005.678.339-68, re-
sidente e domiciliada nesta Cidade de Araranguá-SC, Narcirio Flo-
rencio Costa, já qualificado e sua mulher Maria das Dores Machado
Costa, brasileira, do lar, CPF nº.178.481.729-53, residente e domici-
liada nesta Cidade de Araranguá-SC.Dá em primeira e especial hi-
poteca, o imóvel desta matrícula, ao Banco Regional de Desenvolvi-
mento do Extremo Sul-BRDE, com sede na cidade de Porto Alegre-RS,
CGC nº.92.816.560/0001-37, neste ato representado por Nelson Casa-
rotto Filho-Gerente de Planejamento, engenheiro químico e Adelmo/
Gomes dos Passos Miranda, procurador, economista, brasileiros, casa-
dos, residentes e domiciliados na Cidade de Florianópolis-SC, na for-
ma da procuração lavrada em 02.09.83, às fls.147, do livro nº.73,/
no 3º Tabelionato de notas da Cidade de Florianópolis-SC.De con-
formidade com a decisão nr.20.612 de 10.11.1983, o BRDE promete /
afiançar um contrato de financiamento a ser firmado nesta data, /
entre a Caixa Econômica Federal e a Fiançada, por instrumento par-
ticular no valor de CR\$11.500.000,00(onze milhões e quinhentos /
mil cruzeiros).O financiamento a ser contratado entre a CEF e a/

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Araranguá

Registro Geral - ALICE FURTADO GHIZZO

[Handwritten Signature]
Oficial

Livro N.º 2 - Matrícula N.º 2.232 Fls. 02 Ano 1983

Afiançada, com a fiança do BRDE, se destina ao reforço de capital de giro da Afiançada, com recursos do PIS, e será pago à CEF, em pagamentos trimestrais e sucessivos, vencendo-se o primeiro pagamento em 30.03.1984 e os demais no último dia de cada trimestre civil, sendo o último pagamento em 30.12.1984. Os juros são devidos à taxa de 5% ao ano juntamente com a correção monetária e exigíveis no último dia do último mês de cada trimestre civil, incidentes sobre o saldo devedor corrigido. Os pagamento do principal da dívida afiançada // correspondem aos seguintes valores: 1º - CR\$1.150.000,00; 2º - CR\$2.300.000,00; 3º - CR\$3.450.000,00; 4º - CR\$4.600.000,00. A Afiançada pagará/ ap BRDE, comissão de 2% ao ano, sobre o saldo devedor corrigido do / financiamento a ser afiançado, exigível e cobrável parceladamente / no dia 30 do último mês de cada trimestre civil. Constando do título arquivado neste Cartório, a avaliação do imóvel para efeitos do Artigo 818 do Código Civil que é CR\$22.000.000,00 (vinte e dois milhões de cruzeiros), multas e demais condições. Dou fé. OFICIAL:

[Handwritten Signature] SSS

Av.05/2.232, em 29 de março de 1.985. Conforme Termo de Quitação / expedido pelo Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE datado de 01.03.1.985, consta o cancelamento da hipoteca que grava/ o R.04/2.232, acima, por quitação total do débito junto ao Credor. Os documentos ficam arquivados neste Cartório. Protocolo nº 32.568. Dou fé. Oficial: *[Handwritten Signature]* LCC.

Av.06/2.232, em 15 de outubro de 1.987. Conforme Certidão expedida/ pela Prefeitura Municipal desta Cidade de Araranguá-SC., datada de/ 02.10.87, consta a demolição de um prédio de alvenaria, com área de 630,00m²; próprio para depósito, que havia edificado sobre o imóvel da presente matrícula. Documento arquivado neste Cartório. Protocolo nº 41.956. O referido é verdade e dou fé. Oficial: *[Handwritten Signature]* LCC.

R.07/2.232, em 12 de novembro de 1.987. Pela Escritura Pública de / compra e venda datada de 30.10.87, lavrada nas notas do 2º Tabelionato desta Comarca, Lº nº 131, fls. 067. Costa & Cia Ltda., representada neste ato por seu Sócio-Gerente, o Sr. Afonso Bento Costa, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta Cidade de Araranguá-SC., CIC. nº 005.578.339-68, vendeu o imóvel desta/ matrícula à Cobear - Comércio de Bebidas Araranguá-Ltda., com sede/ em Cidade Alta, Bairro desta Cidade de Araranguá-SC., CGC. nº 80.113 vide verso...

30.113.012/0001-61, representada neste ato por seus Sócios-Gerentes: o Sr. Waldir Sasso, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Cidade de Araranguá-SC., CIC. nº 103.568.199-49 e José Wilson Sasso Smania, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Cidade de Araranguá-SC., CIC. nº 096.327.279-91; pelo preço de Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados); sem condições. Protocolo / nº 42.214. O referido é verdade e dou fé. Oficial: _____ ICC.

AV- 08/ 2.232- em 24 de Novembro de 1997. Através de Ofício, expedido em data de 20.11.1997, e 4a. Alteração Contratual, datada de 10.04.1996, nesta cidade de Araranguá-SC, registrado na JUCESC sob No. 429.0040400.5, consta a alteração da razão social da proprietária do imóvel desta matrícula, para a atual denominação de COBESUL COMÉRCIO DE BEBIDAS DO SUL CATARINENSE LTDA. CGC No. 80.113.012/0001-61. Documentos arquivados neste Cartório. Protocolo: 75.561. Dou fé. OFICIAL: _____

R- 09/ 2.232- em 26 de Novembro de 1.997. TÍTULO: Escritura Pública de Confissão de Dívida e Hipoteca, lavrada no Tabelionato do Município de Morro Grande, Comarca de Turvo-SC, pelo Tabelião: Luiz Dal Toé, em data de 06.10.1997, Livro No. 03, as folhas 20V à 22. OUTORGANTE DEVEDORA: COBESUL COMÉRCIO DE BEBIDAS DO SUL CATARINENSE LTDA, neste ato por seus representantes legais: José Wilson Sasso Smania, brasileiro, do comércio, CIC No. 096.327.279-91, casado com Julia da Silva Smania, residentes e domiciliados nesta cidade de Araranguá-SC e Alberto Tomaz da Silva, brasileiro, aposentado, viúvo, CIC No. 416.246.619-04, residente e domiciliado em Içara-SC; dá o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com os matriculados sob Nos. 40.933, 501, 502, 343, 41.111 e 39.758, Livro 2-RG, deste Cartório, em primeira e especial hipoteca, ao CREDOR: SEVERINO PINTO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CIC No. 341.662.169-91, residente e domiciliado à Rua João Alves Ouriques, no bairro de Cidade Alta, nesta cidade de Araranguá-SC; para garantia da dívida de R\$ 72.000,00. Que em decorrência da dívida ora confessada, a OUTORGANTE promete e se obriga a resgatá-la até o dia 31.10.1997. O não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas neste contrato, sujeitará a OUTORGANTE a transferir os bens hipotecados, independentemente de deflagração de ação de execução e/ou qualquer interpelação judicial. Constando da escritura as demais cláusulas. Protocolo: 75.542. Dou fé. OFICIAL: _____ sss

R - 10/ 2.232- em 06 de março de 1.998. TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA DE DAÇÃO DE PAGAMENTO, lavrada nas Notas do Tabelião Luiz Dal Toé, do Município de Morro Grande, Comarca de Turvo-SC, Lo. 03, fls. 27v à 29, em data de 21.01.1998. TRANSMITENTE: COBESUL-COMERCIO DE BEBIDAS SUL CATARINENSE LTDA; por seus representantes legais, o Sr. José Wilson Sasso Smania, brasileiro, do comércio, portador do CIC.No. 096.327.279-91, desquitado judicialmente, residente e domiciliado nesta Cidade de Araranguá-SC e o Sr. Alberto Tomaz da Silva, brasileiro, aposentado, vide fls.03...



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARARANGUÁ

Ofício de Registro de Imóveis e Protestos em geral

Albertina Bittencourt Ghizzo

Livro Nº. 2 - Registro Geral Matrícula Nº. 2.232 Fls 03 Ano 1.998



viúvo, CIC.No. 416.246.619-04, residente e domiciliado na Cidade de Içara-SC.
ADQUIRENTE: SEVERINO PINTO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CIC.No. 341.662.169-91, residente e domiciliado à Rua João Alves Ouriques, no bairro de Cidade Alta, nesta Cidade de Araranguá-SC. **VALOR:** R\$ 59.000,00, sem condições; juntamente com os imóveis matriculados sob os Nos. 40.933, 502, 501, 41.111, 343 e 39.758, Lo. 2-RG, deste Cartório. O Credor e Adquirente da plena e total quitação da dívida constante da hipoteca acima registrada. Constando da Escritura as demais cláusulas. Protocolo: 76.311. Dou fé. OFICIAL:

Oficial

cbr *Rui*

R- 11/ 2.232- em 22 de Novembro de 2.000. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato desta Comarca de Araranguá-SC, Livro Nº 490, as folhas 103/104, em data de 05.10.2000. **TRANSMITENTE:** SEVERINO PINTO RODRIGUES. **ADQUIRENTE:** JÚLIA DA SILVA SMANIA, portadora da C.I.Nº 6/C- 191142-SC, e CIC Nº 694.378.669-53, brasileira, separada judicialmente, risicultora, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, 1119, Cidade Alta, bairro desta cidade de Araranguá-SC. **VALOR:** R\$ 65.000,00 juntamente com os imóveis matriculados sob Nºs. 41.111, 40.933, 343, 39.758, 501, e 502, Livro 2-RG, deste Cartório, sem condições. Protocolo: 86.598. Dou fé. OFICIAL: *[Signature]* Emols/selo: R\$ 49,92 sss

AV-12/ 2.232, em 13 de Outubro de 2010.
A requerimento datado de 04.10.2010 e através de observações constante da Certidão de Casamento, matrícula 107516 01 55 1971 2 00007 245 0000290 17, expedida pelo Registro Civil do Município e Comarca de Içara-SC, em que é Oficial Cristina Castelan Minatto, consta como Averbação: **DIVORCIADA**, a proprietária do imóvel desta matrícula, **JULIA DA SILVA SMANIA**, em virtude de Escritura Pública lavrada no 1º Tabelionato de Notas da Cidade de Araranguá-SC, às fls. 165, do Livro 18, em data de 12.12.08. Documentos arquivados neste Cartório. Emols: R\$64,00.
Protocolo: 36535 em 05/10/2010. Dou fé. *Albertina Bittencourt Ghizzo*: VAN

R-13/ 2.232, em 13 de Outubro de 2010.
TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas da Tabela Jadna Pierina Canela, do Município de Morro Grande, Comarca de Meleiro-SC, Livro 0013, fls. 110/112, em data de 10.09.2010.
TRANSMITENTE: **JULIA DA SILVA SMANIA**, brasileira, divorciada, CPF nº 694.378.669-53.
ADQUIRENTE: **MAURY SANTOS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 897.885.249-15, C.I. nº 2081585-SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Tereza Cristina, 122, Apto 101, Bairro Centro, Cidade de Florianópolis-SC. **VALOR:** R\$92.510,30, sem condições. Assinam como anuentes concordantes: **Antonio Crepaldi**, brasileiro, casado, empresário, C.I. nº 194.744-SSP/SC,

4 CPF nº 121.894.059-04, e sua esposa **Corina Peterle Crepaldi**, brasileira, casada, do lar, C.I. nº 15/R 3.030.714-SSP/SC, CPF nº 833.196.709-72, casados pela Comunhão Universal de Bens anterior a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Estrada Geral, Bairro Nova Roma, Cidade de Morro Grande-SC, por Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 21.08.2001. Emols: R\$739,20. Selo: R\$1,00. Protocolo: 36183 em 14/09/2010. Dou fé. Albertina Bittencourt Ghizzo: VAN

AV-14/ 2.232, em 25 de Março de 2013.

Através do Ofício nº004960045098-002-003, extraído dos **Autos nº004.96.004509-8/002, Ação- Execução de Sentença**, que tramitou no Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araranguá-SC, assinado pelo Dr. Guilherme Mattei Borsoi, Juiz de Direito, em data de 22/02/2013, tendo como Exequente- Nadir Amboni Ramos, e Executado- Cobear- Comércio de Bebidas Araranguá Ltda, **procede-se a anotação de que há litígio em andamento sobre o imóvel desta matrícula, não podendo, assim, ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência deste Juízo de Direito.** Documentos arquivados neste Cartório. Emols: R\$75,30. Protocolo: 10253 em 13/03/2013. Dou fé. Albertina Bittencourt Ghizzo: SAM

AV-15/2.232, em 28 de junho de 2018.

A requerimento expedido em 16/05/2018, por Itaú Unibanco S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na PC Alfredo Egydio S. Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, neste ato representado por sua procuradora: Tatiane Bittencourt, e Certidão de Admissão da Execução, expedida e assinada digitalmente pelo Cartório da Vara Única da Comarca de Garopaba/SC, em 10/05/2018, consta que em **cumprimento ao que determina o art. 828 do CPC (redação da Lei 13.105/2015), no dia 03/05/2018, foi distribuída para a Vara Única da Comarca de Garopaba/SC, sob nº 0300346-86.2018.8.24.0167, uma Ação Execução de Título Extrajudicial, em que é Exequente: Itaú Unibanco S/A, e Executado: Ligeyrinho Alimentos Ltda e outros, tendo atribuído a causa o valor de R\$998.457,22.** Documento arquivado neste Ofício. Emols: R\$104,45. Selo: R\$1,90. Selo digital de fiscalização: FDM00172-A4JN. Protocolo: 60.496 em 01/06/2018. Dou fé. Albertina Bittencourt Ghizzo- Oficial:

AV-16/2.232, em 25 de abril de 2019.

Através do requerimento expedido em data de 17/04/2019, por Banco Bradesco S/A, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP, assinado digitalmente por sua Procuradora: Gisele Alessandra Müller, brasileira, casada, Advogada, CPF nº 031.151.979-26, CI nº 30908418-SSP/SC, OAB/SC nº 21.960, conforme Procuração Pública lavrada no 2º Tabelião de Notas do Município e Comarca de Osasco/SP, Livro nº 1316, fls. 245/250, em data de 11/07/2016, devidamente

Continua na ficha 04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE ARARANGUÁ - SC
1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO E OFÍCIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS

ALBERTINA BITTENCOURT GHIZZO - OFICIAL

Livro Nº. 2 - Registro Geral Matrícula Nº. 2.232 Fls. 04 Ano 2019

confirmada por este Ofício; e Certidão de Admissão da Execução, expedida pela Vara Única da Comarca de Garopaba/SC, em 28/03/2019, assinada digitalmente por Jacira Terezinha Conci, consta que em cumprimento ao que determina o art. 828 do CPC (redação da Lei 13.105/2015), no dia 19/02/2019, foi distribuída para a Vara Única da Comarca de Garopaba/SC, sob nº 0300143-90.2019.8.24.0167, uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é Exequente: BANCO BRADESCO S/A, e Executado: MAURY SANTOS JUNIOR E OUTROS, tendo atribuído a causa o valor de R\$622.268,25. Documentos arquivados neste Ofício. Emols: R\$109,05. ISS: R\$3,27. Selo: R\$1,95. Selo digital de fiscalização: FLJ48847-825C. Protocolo: 66.435 em 04/04/2019. Dou fé. Albertina Bittencourt Ghizzo Oficial

Oficial

jcsm

AV-17/2.232, em 26 de fevereiro de 2020.

A requerimento expedido em data de 27/01/2020, por Itaú Unibanco S/A, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na PC Alfredo Egydio S. Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Prq Jabaquara, São Paulo-SP, neste ato representada por sua procuradora Tatiane Bittencourt, brasileira, casada, OAB/SC sob nº 23.823, conforme Instrumento Particular de Procuração com Poderes "Ad Judicia", expedido em data de 30/01/2018; e, Substabelecimento, expedido em data de 08/02/2018, ambos expedidos no Município de São Paulo-SP, requer o cancelamento da averbação de Existência de Ação, constante no AV-15/2.232. Documentos arquivados neste Ofício. Emols: R\$112,49. ISS: R\$3,37. Selo: R\$2,01. Selo digital de fiscalização: FTG47061-592N.

Protocolo: 72.485 em 05/02/2020. Dou fé. Aline Ghedin Dias Scardueli- Oficial Substituta:

Katrl

AV-18/2.232, em 13 de julho de 2020.

Em cumprimento ao que dispõe o Provimento 39/2014 do CNJ, procede-se a averbação da INDISPONIBILIDADE do imóvel desta matrícula, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 07/07/2020, Protocolo: 202007.0716.01217631-IA-630, por decisão emanada dos autos da Ação Civil Pública Cível, Processo: 50005031320198240167, Juízo da Vara Única da Comarca de Garopaba-SC, Emissor da Ordem: Daiane D Agostin Nesi, Dados: Maury Santos Junior, CPF nº 897.885.249-15. Documento arquivado neste Ofício. Emols/Selo: isento de custas. Selo digital de fiscalização: EON65023-UN7P.

Protocolo: 74.729 em 09/07/2020. Dou fé. Aline Ghedin Dias Scardueli- Oficial Substituta:

Katrl

AV-19/2.232, em 31 de agosto de 2020.

Por meio da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, cadastrada na Central

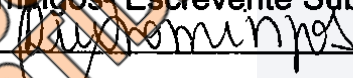
Continua no verso.

Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, sob o Protocolo de Cancelamento: 202007.2314.01242717-TA-190. Data de Cancelamento: 23/07/2020, por decisão emanada no Processo nº 50005031320198240167, em trâmite na Vara Única da Comarca de Garopaba/SC; tendo como Emissor da Ordem: Daiane D Agostin Nesi, **procede-se o cancelamento da indisponibilidade averbada no AV-18/2.232**. Documento arquivado neste Ofício. Emols: 90,00. Selo: 2,80. Selo digital de fiscalização: FXF47734-LG3Y. Protocolo: 75.617 em 24/08/2020. Dou fé. Aline Ghedin Dias Scardueli- Oficial Substituta:


kati

AV-20/2.232, em 28 de março de 2024.

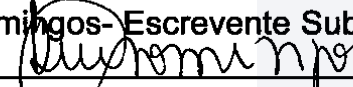
Procede-se a averbação para constar que a presente matrícula está cadastrada sob o Código Nacional de Matrícula - CNM nº 104364.2.0002232-31, na forma do Provimento nº 143/2023 do CNJ. Emols: não incidência. Selo digital de fiscalização: HBJ35402-HQ6B. Protocolo: 107.979 em 04/03/2024. Dou fé. Bruna Maria Domingos- Escrevente Substituta:



AV-21/2.232, em 28 de março de 2024.

Através do Termo de Penhora, extraído dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5005426-14.2021.8.24.0167/SC, em trâmite na Vara Única da Comarca de Garopaba/SC, expedido em 23/02/2024, tendo como Exequente: Ticket Serviços S/A e Executados: Maury Santos Junior e outro; **procede-se a averbação da penhora sobre o imóvel desta matrícula**. Valor da causa: R\$426.357,32, em 09/04/2021. Valor atualizado monetariamente para fins de cálculo dos emolumentos: R\$513.062,67. Documentos arquivados neste Ofício. Emols: R\$671,86. ISS: R\$20,16. FRJ: R\$152,71. (O valor arrecadado a título de FRJ terá os seguintes repasses: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo digital de fiscalização: HBJ35407-IOYU.

Protocolo: 107.979 em 04/03/2024. Dou fé. Bruna Maria Domingos- Escrevente Substituta:



AV-22/2.232, em 05 de abril de 2025.

Procede-se a averbação para constar a penhora sobre o imóvel desta matrícula, conforme Termo de Penhora, expedido em 08/01/2025, extraído dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0302237-49.2018.8.24.0004/SC, em trâmite no Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Araranguá/SC, tendo como Exequente: Primo Rossi Administradora de Consórcio Ltda, e Executado: Maury Santos Junior e outros. Valor da causa/débito: R\$529.757,07. Data do valor: 10/07/2018 (valor da causa/débito atualizado monetariamente para fins de cobrança dos emolumentos: R\$757.289,16). Documento arquivado neste Ofício. Emols: R\$852,50. ISS: R\$25,58. FRJ: R\$193,77. (O valor arrecadado a título de FRJ terá os seguintes repasses: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo digital de fiscalização: HKY35707-WNZC.

Protocolo: 118.402 em 17/03/2025. Dou fé. Albertina Bittercourt Grizzo Oficial:

